

# UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS ESG PARA UM MAIOR RETORNO FINANCEIRO NA ATRAÇÃO DE INVESTIDORES

**LETÍCIA SILVA DOS SANTOS**

UESPI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANTÔNIA AMANDA ALVES PEREIRA MOREIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

**GIOVANA LUSTOZA SERAFIM**

## Introdução

O crescimento das discussões sobre sustentabilidade, governança corporativa e responsabilidade social tem impulsionado a consolidação do conceito ESG. Empresas que alinham suas estratégias a esses princípios apresentam maior resiliência, credibilidade e capacidade de atrair investidores.

## Problema de Pesquisa e Objetivo

Nesse contexto, surge a seguinte problemática: Como se dá a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores? Diante de tal indagação, esta pesquisa se faz relevante, visto que tem como objetivo principal, investigar a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores mediante estudos encontrados na literatura nacional.

## Fundamentação Teórica

A literatura também aponta que a adoção de práticas ESG influencia positivamente o retorno financeiro. Métricas como ROA (Retorno sobre Ativos), ROE (Retorno sobre Patrimônio Líquido) e Q de Tobin demonstram que empresas com desempenho sustentável apresentam maior rentabilidade, acesso facilitado a crédito e menor endividamento (Bento, 2024; Menezes, 2022). Além disso, bancos como o BNDES e o Banco do Brasil já incorporam critérios ESG em suas políticas de financiamento, concedendo condições diferenciadas a projetos sustentáveis (Favorito et al., 2023; Lima, 2024).

## Metodologia

A metodologia empregada para a execução da pesquisa tem como método a revisão de literatura sistemática.

## Análise e Discussão dos Resultados

Através dos estudos constatou-se que a adesão ao ESG favorece a confiabilidade e gera valor às marcas, fortalecendo a sua reputação perante os stakeholders. Os investidores modernos enxergam tais empresas como instituições mais confiáveis para alocarem os seus recursos financeiros. As inovações avançam e os comportamentos dos indivíduos também, acompanhados de transformações na inclinação por empresas sustentáveis.

## Considerações Finais

Abordando os pilares da governança corporativa, ética sustentável e da responsabilidade social, o estudo conclui que a incorporação de estratégias sustentáveis fortalece a reputação institucional, reduz riscos e amplia o interesse de investidores, contribuindo para um posicionamento competitivo mais sólido no mercado.

## Referências

BENTO, Francisca Joselânia da Silva. Relação entre performance ESG e desempenho financeiro de empresas listadas nos índices de sustentabilidade da bolsa brasileira. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) — [s.n.], 2024. FAVORITO, Bernardo; BRANCO, João Caetano; AZEVEDO, Luan; et al. ESG na análise de concessão de crédito: o papel dos bancos brasileiros no desenvolvimento sustentável. Memorial — TCC Caderno da Graduação, v. 9, n. 1, p. 263-286, 2023.

## Palavras Chave

Práticas ESG, Retorno Financeiro, Atração de Investidores

## **UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS ESG PARA UM MAIOR RETORNO FINANCEIRO NA ATRAÇÃO DE INVESTIDORES**

**RESUMO:** O presente estudo tem como objetivo principal, investigar a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores mediante estudos encontrados na literatura nacional. A metodologia empregada para a execução da pesquisa tem como método a revisão de literatura sistemática. Através dos estudos constatou-se que a adesão ao ESG favorece a confiabilidade e gera valor às marcas, fortalecendo a sua reputação perante os stakeholders. Os investidores modernos enxergam tais empresas como instituições mais confiáveis para alocarem os seus recursos financeiros. As inovações avançam e os comportamentos dos indivíduos também, acompanhados de transformações na inclinação por empresas sustentáveis. Abordando os pilares da governança corporativa, ética sustentável e da responsabilidade social, o estudo conclui que a incorporação de estratégias sustentáveis fortalece a reputação institucional, reduz riscos e amplia o interesse de investidores, contribuindo para um posicionamento competitivo mais sólido no mercado.

**Palavras-Chave:** Práticas ESG; Retorno Financeiro; Atração de Investidores; Gestão Ambiental; Administração.

### ***A SYSTEMATIC REVIEW OF ESG PRACTICE ADOPTION FOR ENHANCED FINANCIAL RETURNS AND INVESTOR ATTRACTION***

**ABSTRACT:** *The main objective of this study is to investigate the importance of ESG in the adoption of practices that generate greater financial returns in attracting more investors through studies found in the national literature. The methodology used to carry out the research is a systematic literature review. Through the studies, it was found that adherence to ESG favors reliability and generates value for brands, strengthening their reputation among stakeholders. Modern investors see such companies as more reliable institutions to allocate their financial resources. Innovations advance and so do individual behaviors, accompanied by changes in the inclination towards sustainable companies. Addressing the pillars of corporate governance, sustainable ethics and social responsibility, the study concludes that the incorporation of sustainable strategies strengthens institutional reputation, reduces risks and increases investor interest, contributing to a more solid competitive positioning in the market.*

**Keywords:** *ESG Practices; Financial Return; Investor Attraction; Environmental Management; Administration.*

## 1 INTRODUÇÃO

O atual cenário climático, as pautas que rodeiam o aquecimento global, as relações de trabalho e as práticas de administração ética e transparente são temas de suma importância para a sobrevivência das empresas na configuração atual do mercado. Com consumidores cada vez mais exigentes e conscientes das problemáticas ambientais, as empresas precisam se adequar e adotar práticas de avaliação de seu desempenho em relação à sustentabilidade e responsabilidade social (Todelo *et al.*, 2023).

A sigla ESG (*Environmental, Social and Governance*) vem ganhando notoriedade na contemporaneidade. O conceito da sigla refere-se às boas práticas que se aplicam em organizações que se preocupam com princípios ambientais, sociais e de governança responsável. Investimentos assertivos se relacionam com algo que vai além dos lucros, faturamento, despesas e dívidas. A crise pandêmica fez com que as organizações e o mercado intensificassem a temática ESG. Os especialistas financeiros indicam que organizações que investem nessas boas práticas demonstram maior capacidade para gerir riscos em tempos de crise (Lima, 2024).

As práticas ESG passaram a ser consideradas não somente um diferencial competitivo, mas um fator determinante para a valorização das empresas e sua atratividade para investidores. Adicionalmente, a relevância dos padrões ESG eclodiram em termos de visibilidade no ano de 2004, quando o documento “Who Cares Wins” criado pelo Pacto Global da ONU em colaboração com o Banco Mundial, onde objetivava a integração de fatores sociais, ambientais e de governança no ambiente corporativo (Tractian, 2025).

Sendo assim, a pesquisa justifica-se pela demanda de difusão de pautas relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade social corporativa. A adoção de práticas ESG na cultura organizacional das instituições impacta diretamente em seu valor de mercado, reputação, competitividade, atração de investimentos, retenção de talentos, satisfação de clientes e inovação (Who Cares Wins, 2004). De acordo com um levantamento de dados da Morningstar e da Capital Reset, fundos ESG brasileiros arrecadaram R\$ 2,5 bilhões no ano de 2020 (Pacto Global da ONU, s.d.).

Consoante com os estudos de Todelo *et al.* (2023), os investidores contemporâneos são mais tendenciosos a investirem em empresas que ostentam uma governança ética, consideram as demandas sociais e que são economicamente sustentáveis. Este artigo busca compreender como essas práticas influenciam a geração de valor da marca e sua atratividade para

investidores. Ademais, é essencial para avaliar o papel do ESG no fortalecimento e no crescimento das organizações.

Dessa perspectiva infere-se a seguinte problemática: como se dá a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores? Diante de tal indagação, esta pesquisa se faz relevante, visto que tem como objetivo principal, investigar a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores mediante estudos encontrados na literatura nacional. Tendo como objetivos específicos: (1) Identificar os principais conceitos e pilares do ESG e qual a sua relevância para as organizações; (2) Entender como a adesão de práticas ESG dentro das empresas impactam diretamente na geração de valor e (3) Averiguar se os investidores são mais tendenciosos a investir em empresas sustentáveis.

A presente revisão sistemática apresenta significativa contribuição tanto no campo acadêmico quanto, na prática organizacional. No campo administrativo, compreender o conceito, fundamentos e os impactos das práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) é essencial para a formação de profissionais capacitados a tomar decisões estratégicas sustentáveis e socialmente responsáveis. Estimulando as organizações na busca de inovações éticas.

A estruturação do conhecimento sobre o tema coopera para o fortalecimento da base teórica necessária para o direcionamento de futuras pesquisas, ao mesmo tempo, em que contribui para a atuação de futuros gestores em setores voltados à sustentabilidade, governança corporativa e responsabilidade social. Dessa forma, o estudo propõe-se a promover uma reflexão crítica e fundamentada sobre como a adoção dessas práticas pode influenciar positivamente o desempenho financeiro das organizações na atração de investidores comprometidos com critérios éticos e sustentáveis.

A metodologia empregada para a execução da pesquisa tem como método a revisão de literatura sistemática encontrada em materiais científicos disponíveis na literatura nacional. A colaboração deste estudo manifesta-se em averiguar de forma aprofundada como as práticas ESG contribuem para geração de valor de mercado e cativam investimentos. Além disso, fornece orientações valiosas para lapidar a gestão de empresas públicas e privadas que adotam padrões ESG em suas rotinas empresariais.

O artigo está organizado em cinco seções. Além dessa de caráter introdutório, a segunda apresenta o referencial teórico; a terceira trata da metodologia usada; a quarta trata da análise e discussão dos resultados obtidos; a quinta apresenta as considerações finais do trabalho; e por fim as referências utilizadas para fundamentar a pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção abordará temas importantes nos quais envolvem Práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*), Legislação Ambiental com foco no Pilar Social, Retorno Financeiro e Atração de investidores expondo conceitos e teorias para fins de estudo, procurando explicitar as bases que sustentarão o processo de pesquisa.

### 2.1 Práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*)

O *Triple Bottom Line*, ou Tripé da Sustentabilidade, é um conceito criado pelo sociólogo John Elkington que reúne três pilares essenciais — social, ambiental e econômico — que equilibradamente garantem o desenvolvimento sustentável. Além disso, o sociólogo britânico defendia que as empresas deveriam mudar seus modelos de negócios para além dos lucros, refletirem no impacto social e ambiental de suas atividades (Alves, 2023).

Adicionalmente, as práticas ESG surgiram formalmente em 2004 como uma extensão prática do Tripé da Sustentabilidade no mundo corporativo. O componente E (Ambiental) do ESG corresponde diretamente ao pilar ambiental do tripé, focando na proteção dos recursos naturais; o S (Social) reflete o pilar social, englobando direitos humanos, condições de trabalho e impacto comunitário; e o G (Governança) complementa o aspecto econômico, visto que ele fortalece a transparência e a gestão ética das empresas (Trindade, 2023). Em suma, adotar políticas ESG significa colocar em prática o equilíbrio proposto pelo tripé: cuidar do meio ambiente e da sociedade enquanto se busca lucro.

Indubitavelmente, a pauta ESG lidera o setor econômico ambiental de grandes corporações, reunindo cada vez mais adeptos. Grandes e médias empresas se adequam aos seus padrões buscando maior sustentabilidade ambiental e social, implicando diretamente em impactos positivos na sociedade. Na configuração atual de mercado, parte dos consumidores não escolhem produtos ou serviços com base no preço, mas apoiados nos comportamentos, objetivos e valores das empresas (Penha, 2023).

Logo, é necessário estabelecer uma parceria público-privada, por funcionar como instrumento de viabilização econômica e uma oportunidade para as empresas privadas expandirem o seu campo de atuação. A Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) compreende a temática ESG nos procedimentos de contratação pública, adotando critérios ambientais e sociais e prevendo incentivos para empresas com atuação sustentável (Moura; Pacheco; Castro, 2023).

A adoção dos padrões ESG amplia a competitividade no mercado interno e externo. Empresas que aplicam ESG tendem a ser bem gerenciadas, com uma ótima capacidade de gerir crises e uma sólida estrutura de governança, levando a melhores tomadas de decisões e rendimentos significativos (Todelo *et al.*, 2023). É evidente que tais empresas possuem ótimos relacionamentos com os seus colaboradores, resultando em um baixo nível de rotatividade, melhor produtividade e altos níveis de satisfação.

No documento “*Who Cares, Wins*” destaca que as questões ambientais são parte integrante da gestão de riscos e oportunidades que afetam diretamente o valor da empresa e do investimento a longo prazo. Ademais, a adoção de uma abordagem preventiva aos desafios ambientais é um dos dez princípios do *Global Compact* que as companhias devem apoiar. Além disso, devem incentivar e beneficiar iniciativas que promovam uma maior responsabilidade ambiental.

As práticas mais relevantes e os principais critérios para promover uma boa gestão do pilar ambiental nas organizações envolvem a: mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE); adaptação às mudanças climáticas; eficiência energética; gestão de efluentes; uso sustentável do solo; economia circular e gestão de resíduos; gestão ambiental e prevenção da poluição (Alves, 2023). Dessa forma, as gerações vindouras herdarão um planeta equilibrado, capaz de oferecer qualidade de vida e bem-estar de maneira sustentável.

Atualmente, existem vários instrumentos que facilitam, por exemplo, a gestão de mudanças climáticas. Com o surgimento da Inteligência Artificial e o aprendizado de máquina, os agricultores têm à sua disposição informações mais precisas sobre a previsão do tempo, corroborando para a gestão dos riscos pertinentes às mudanças climáticas que afetam diretamente as suas plantações. Além disso, na Agricultura 4.0 o principal objetivo é realizar a integração de tecnologias digitais e inovação para o aumento da produtividade, gestão dos riscos e diminuição de custos na cadeia produtiva quando comparados aos métodos tradicionais de cultivo (Ferreira *et al.*, 2024).

O pilar G, referente à governança corporativa, compreende a conduta empresarial no que diz respeito a *compliance*, práticas de controle e gestão, gestão da segurança da informação e transparência na gestão, prevenindo manobras de desvio de dinheiro e lapidando a eficiência dos métodos de controle interno. Compreendendo que a transparência na governança é de vital importância para as organizações, tanto do setor público quanto do privado (Silva, 2022).

A auditoria interna é uma ferramenta que ganha destaque para a promoção de transparência e confiança nas organizações, especialmente quando se trata de informações e relatórios financeiros. O papel da auditoria interna consiste em assegurar que as práticas

organizacionais estejam alinhadas com as normas e regulamentos e também com os valores que a organização divulga. Além disso, atua no desenvolvimento de um sistema íntegro corporativo (Amorim, 2023).

No setor público, a auditoria interna não somente atua como um mecanismo de prevenção a práticas corruptivas, mas também desempenha um papel essencial na garantia de que os recursos públicos sejam utilizados de forma ética, eficiente e direcionados aos fins para os quais foram arrecadados. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da governança pública, promovendo maior responsabilidade fiscal, transparência e credibilidade junto à sociedade (Machado, 2024).

Já para empresas privadas, a auditoria interna desempenha um papel estratégico e multifacetado ao assegurar a precisão e a confiabilidade das informações financeiras e operacionais, a auditoria fortalece a integridade dos dados contábeis e gera maior transparência nos processos organizacionais, elementos que se tornam essenciais para o aumento da confiança dos stakeholders e investidores. A sua atuação também contribui para a otimização dos recursos empresariais e a mitigação de riscos, fatores que se traduzem em vantagem competitiva e atração de capital (Filho; Oliveira, 2023).

Paralelamente, estudos discorrem sobre os desafios encontrados na implementação das práticas ESG nos ambientes organizacionais. Embora o ESG seja uma necessidade de sobrevivência das organizações no atual cenário mercadológico, sua implementação enfrenta obstáculos. Cardoso (2024) comprova que os principais desafios se encontram categorizados em três áreas principais: a falta de padrões uniformes, a resistência interna nas próprias organizações e a influência de fatores externos.

A escassez de regulamentações gera a ausência de um conjunto claro e consistente de diretrizes para os critérios ESG, formando um ambiente de incertezas tanto para as empresas quanto para os investidores. Ademais, a falta de intervenção do poder executivo acaba por agravar os imbróglis decorrentes dos desafios na implementação de estratégias ESG. Coerentemente, a ausência de uma regulamentação robusta aumenta o risco de *Greenwashing*, onde as empresas promovem, através do marketing, uma imagem sustentável exagerada ou até mesmo falsa (Teixeira, 2024).

Convém destacar também a falta de equilíbrio entre o crescimento rápido da organização e a adoção de práticas ESG. É certo que há uma necessidade de equilibrar o desejo de crescimento rápido com a responsabilidade de aderir medidas sustentáveis (Godoi, 2024). Pode-se notar que na maioria das vezes, o crescimento acelerado motiva um foco excessivo no

curto prazo, com os olhos voltados unicamente para o retorno financeiro, desencadeando a perda de atenção aos princípios fundamentais do ESG.

Já na conjuntura das startups, os principais desafios são a falta de recursos financeiros e a inexistência de estruturas organizacionais maduras. Orçamentos apertados tornam a alocação de recursos para iniciativas ESG uma atividade desafiadora. Dessa forma, as startups que não adotam práticas sustentáveis tendem a ter mais dificuldade para conseguir investimentos que priorizam esses fatores (Souza; Francisco 2023).

## **2.2 Legislação Ambiental com foco no Pilar Social**

A legislação ambiental brasileira é composta por um conjunto articulado de instrumentos normativos que refletem a atuação do Estado na regulação e proteção do meio ambiente. Tais instrumentos abrangem leis, decretos, medidas provisórias, instruções normativas, portarias e resoluções, originados tanto do Poder Executivo e Legislativo quanto pelas entidades da administração pública indireta, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Esses dispositivos legais constituem referências fundamentais para compreender as prioridades dos agentes públicos e dos formuladores de políticas ambientais, revelando as direções adotadas na construção e implementação de ações voltadas à sustentabilidade e à justiça socioambiental (Oliveira *et al.*, 2023).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, prevê que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e que, para que a efetividade desse direito seja assegurada, incumbe ao poder público, entre outras medidas, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (Moura; Pacheco; Castro, 2023).

Na investigação de casos de impactos sociais desencadeados por desastres ambientais, foi encontrado um estudo correlacionando a atividade minerária e a segurança pública. Pesquisas feitas por Oliveira e Durante (2023), investigaram as sequelas deixadas pelo rompimento da Barragem do Fundão em Mariana–MG nos índices de segurança pública da cidade. A pesquisa justifica-se pela carência de oportunidades de empregos que conectam desastres ambientais com segurança pública.

Economicamente houvera perdas significativas de receitas do município devido à alta dependência da mineração. Conforme dados fornecidos pela pesquisa, cerca de 80% da receita

da cidade foi afetada, levando a um desemprego estrutural. No âmbito social, foram identificados aumento na violência, sensação de insegurança, aumento de problemas como o uso exacerbado de álcool, depressão, violência doméstica e transtornos mentais (Oliveira; Durante, 2023).

Os estudos de Machado (2009) elucidam o imperativo constitucional de restauração ambiental nas atividades minerárias.

A recuperação do meio ambiente passou, constitucionalmente, a fazer parte do processo de exploração de recursos minerais. Nenhum órgão público poderá autorizar qualquer pesquisa ou lavra mineral em que não esteja prevista a recuperação ambiental. Diante da obrigação do inciso 2º do art. 225, a legislação infraconstitucional não poderá ser complacente ou omissa com os que deixarem de efetuar a referida recuperação. (Machado, 2009, p.152).

Dissonante à legislação ambiental brasileira, a omissão na fiscalização e na exigência de planos de recuperação conforme a Constituição Federal estabelece em seu inciso 2º do art. 225, que destaca a obrigatoriedade de precisão de recuperação ambiental em qualquer atividade de exploração mineral, visto que, algumas atividades geram maiores impactos ambientais do que outras, como a extração de minério, já definidos no Código de Mineração (Resolução 1/86-CONAMA, art. 2º, IX); o rompimento da Barragem do Fundão expõe falhas do poder executivo (Machado, 2009).

Portanto, para que casos como o de Mariana–MG não se repitam na atualidade, medidas preventivas e protetivas devem ser tomadas e os órgãos fiscalizadores devem estar atentos para aplicar as sanções necessárias aos indivíduos e instituições que não acatarem o que está previsto em lei. Ademais, providências também devem ser tomadas para mitigar os efeitos de desastres ambientais, como o foco na diversificação econômica das regiões dependentes de atividades de risco e capacitação profissional da população afetada, de modo a garantir meios de subsistência e proteção social em situações de colapso ambiental.

O pilar social da sigla ESG, focaliza no fator humano das organizações, o que engloba condições de trabalho, igualdade, diversidade, inclusão, equidade e responsabilidade comunitária. Impactos negativos são notórios em empresas que não prestam a devida importância ao pilar S. A perda de credibilidade e redução da transparência, diminuição do valor de mercado, danos à reputação e imagem da marca, diminuição dos resultados financeiros, menor engajamento e declínio da produtividade dos colaboradores, e alto índice de turnover são alguns dos inúmeros prejuízos gerados pela falta de atenção ao pilar social das organizações (Amaral *et al.*, 2023).

A negligência deste pilar pode gerar graves repercussões reputacionais, especialmente em um contexto de redes sociais que amplificam denúncias de práticas antiéticas e ambientes

de liderança tóxica. Quando funcionários expõem publicamente situações de assédio ou condições de trabalho inadequadas, a confiança dos clientes e demais stakeholders se abala, comprometendo a imagem institucional e gerando perdas financeiras. Adicionalmente, ambientes que desconsideram o bem-estar psicológico e físico dos colaboradores tendem a apresentar perda na qualidade dos serviços e produtos ofertados, bem como a elevação dos riscos de adoecimento mental e absenteísmo (Lima *et al.*, 2023).

Sendo assim, políticas de inclusão, diversidade e equidade devem ser efetivadas dentro das organizações, além de oferecer um canal seguro para denúncias de assédio moral e sexual (Godoi, 2024). De igual modo, as empresas precisam garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, realizar práticas de trabalho equitativas e promover um impacto positivo nas comunidades onde operam (Schleich, 2022).

A preocupação com os fatores ambientais não é recente. O surgimento do ESG veio para reforçar e propagar políticas que atuam na mitigação de efeitos maléficos decorrentes do setor produtivo de muitas instituições. Portanto, uma gestão eficaz dos recursos naturais reflete em responsabilidade social, desempenho financeiro e corporativo orientados por uma conduta ética e sustentável (Trindade, 2023).

Um estudo de caso feito com a *startup Selletiva* comprovou que a incorporação do ESG fortalecida com a certificação do sistema B — selo internacional que identifica empresas comprometidas com elevados padrões ambientais, sociais e de governança ética — atraiu stakeholders que se preocupam com os impactos ambientais causados pela cadeia de produção. Esta pesquisa evidencia que a Certificação B além de atuar como um diferencial competitivo para as organizações também atrai candidatos, que estão alinhados à missão, visão e valores da empresa. Como resultado, a empresa atrai um time retido pelo propósito da empresa, espelhando nos índices baixos de turnover nas organizações (Gomes; Nunes, 2024).

### **2.3 Retorno Financeiro**

O retorno financeiro é manifesto por meio de índices que mensuram o desempenho financeiro através da adoção de práticas ESG. O Retorno sobre o Ativo, também conhecido como ROA, expõe a proporção de lucro com relação aos ativos, sendo normalmente usados para avaliar a rentabilidade da empresa. O ROE, ou Retorno sobre Patrimônio Líquido é outra métrica utilizada para mensurar o desempenho financeiro das organizações, sendo ele comumente empregado para mostrar a relação entre lucro e capital próprio, tornando evidente o retorno que se obteve através do capital aplicado pelos investidores (Bento, 2024).

Ademais, a Q de Tobin é uma métrica que se relaciona com o valor de mercado que as empresas têm a partir da visão dos investidores. Ela é considerada uma medida de mercado suscetível ao risco sistemático, mudanças de comportamentos dos indivíduos e rotatividade cultural, o Lucro por Ação (LPA) mensura a distribuição do lucro para cada ação negociada. Tais variáveis interferem diretamente no desempenho financeiro organizacional (Bento, 2024).

As práticas ESG contribuem para a redução de riscos financeiros e operacionais através da integração por investidores para mitigação dos riscos de longo prazo. Além disso, empresas que possuem um forte desempenho ESG provam ter maturidade para gerenciar crises. A má gestão de fatores ambientais, tendo como exemplo as mudanças climáticas, perda da biodiversidade e poluição, pode suceder em multas, interrupções operacionais, danos à reputação da marca e passivos ambientais que reproduzem riscos financeiros para os investidores (Santos, 2024).

O Banco do Brasil disponibiliza linhas de crédito e financiamento específicas para as empresas que comprovam o uso das práticas ESG em suas operações. Reforçando dessa maneira, que os stakeholders se preocupam com os impactos que as empresas nas quais estão interessados geram no meio ambiente e na sociedade. Preocupando-se em facilitar o fornecimento de crédito e financiamento para organizações que pactuam desse mesmo viés voltado ao desenvolvimento sustentável (Lima, 2024).

Já o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) recorre a padrões ESG para classificar e favorecer os projetos de seus clientes. Representantes do banco explicam que abordam as questões ESG, diferenciando por setor o custo do dinheiro. Sendo assim, projetos ambientalmente sustentáveis, como, por exemplo, a geração de energia solar, são beneficiados com taxas de juros mais baixas que os demais projetos que não incluem diferenciais sustentáveis em seus planos de negócios (Favorito *et al.*, 2024).

O mercado, incluindo os investidores, consumidores e outras partes interessadas, respondem cada vez mais positivamente a empresas com boas práticas de governança, ambientais e sociais. Ademais, o mercado atual de investidores conscientes tende a priorizar empresas com valores voltados a práticas sustentáveis, honrando a transparência por parte da governança e o comprometimento com a qualidade de vida proporcionada pelo ambiente de trabalho e também das comunidades que circundam tal organização (Zambon *et al.*, 2023).

Em consonância com os estudos de Menezes (2022), as ações de empresas com boa performance ESG apresentaram um retorno médio significativamente maior, cerca de (75,48%) quando comparadas a empresas que não aplicam ESG (20,56%), fazendo a análise de um período de 5 anos. De acordo com dados fornecidos por esta mesma pesquisa, pode-se também

explorar as relações de endividamento e ciclo operacional das instituições que adotam os princípios ESG e das que não adotam essas práticas.

Quanto ao nível médio de endividamento, as organizações com um bom desempenho ESG apresentaram uma porcentagem de 53,46% menor contra 53,98% de empresas que não adotam os princípios ESG em suas cadeias produtivas (Menezes, 2022). As menores porcentagens de endividamento resultantes das empresas que aderem às práticas ESG, se dão, em parte, pela de redução de desperdícios, especialmente na etapa de produção e também pela limitação do uso de recursos naturais não renováveis, reduzindo significativamente as despesas administrativas, com impacto sobre os resultados operacionais.

A relação entre ESG e retorno financeiro se apresenta de diversas formas, dentre elas podemos elencar: valorização no mercado financeiro e atração de investimentos; redução de custo e eficiência operacional; aumento da competitividade e acesso a novos mercados; geração de valor e resiliência a longo prazo; melhoria da gestão de risco e acesso a incentivos e financiamentos governamentais (Favorito *et al.*, 2024).

De acordo com Leal (2024) o ESG deixou de representar somente bem-estar corporativo, hoje ele é considerado um método de gestão de risco e desempenho financeiro, além de uma oportunidade global de risco que visa o alcance do retorno financeiro. Comprovadamente, empresas com altos padrões ESG tendem a apresentar melhor desempenho financeiro no longo prazo.

## **2.4 Atração de investidores**

Em consonância com Freeman (1986), *Stakeholder* é qualquer pessoa, que é afetada ou afeta as ações e regulamentos da empresa, onde a relação de dependência entre eles, de ética e negócios, é influenciada pelos interesses destes stakeholders. A Teoria dos *Stakeholders* enfatiza a necessidade de uma gestão estratégica e o equilíbrio das expectativas e interesses de diversos grupos, e não apenas dos acionistas (Sousa *et al.*, 2022).

Dessa forma, são caracterizados como stakeholders: acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, estado e reguladores, ativistas e a mídia. Empresas que adotam a Teoria dos Stakeholders buscam engajar e dialogar com esses grupos para entender as suas dores, expectativas e identificar as necessidades do mercado. Com o intuito de tomar decisões mais assertivas e responsáveis, além de promover a inovação (Leal, 2024).

É evidente que os stakeholders estão cada vez mais conscientes e exigentes com relação às práticas sustentáveis empregadas nas empresas. Cada vez mais os indivíduos se atentam aos

prejuízos que certas decisões empresariais trazem para o meio ambiente. Uma pesquisa feita com startups de tecnologia limpa (*cleantechs/ greentechs*) que oferecem soluções sustentáveis e que abraçaram práticas ESG em sua cultura organizacional, revelou que houve um impacto positivo na atração de clientes, colaboradores, investidores e fornecedores alinhados à sustentabilidade empresarial (Gomes, 2024).

O investimento externo direto é uma subcategoria do investimento internacional, ele se caracteriza pela presença do investidor externo exercendo papéis administrativos dentro das organizações. O principal objetivo desse estilo de investimento é o lucro, ou seja, o investidor exerce controle total ou parcial sobre os ativos das empresas em que está investindo, esse investimento pode envolver a transferência de capital, tecnologia, conhecimento, bens e equipamentos visando ganhos recíprocos (Abel *et al.*, 2022).

Novos comportamentos foram adotados pelos *stakeholders* contemporâneos e isso reflete em mudanças no perfil dos investidores, que buscam, além do retorno financeiro, associar seu capital a negócios alinhados à responsabilidade socioambiental, inovação e transparência. Reforçando a ideia de que empresas comprometidas com práticas ESG não apenas se destacam no mercado, mas também ampliam sua credibilidade, fortalecem sua reputação e atraem investimentos estratégicos que contribuem para o crescimento sustentável e o fortalecimento das relações com os stakeholders (Gama *et al.*, 2023).

Ademais, os Investidores Millennials e da Geração Z são atentos à ética, aos fatores que favorecem as mudanças climáticas, à inclusão e diversidade e também a dados fornecidos pela governança. Estas são as gerações, cotidianamente bombardeadas por informações globais, e com o advento das redes sociais facilitou a receptividade de dados e estratégias de organizações do mundo inteiro, o que faz com que estas gerações tenham parâmetros mais exigentes com relação à alocação de seus investimentos (Menezes, 2022).

Sendo assim, iniciativas para a divulgação de práticas ESG expandem a credibilidade da empresa perante seus stakeholders. O Relatório de Sustentabilidade, por exemplo, realiza um papel fundamental na comunicação transparente das práticas e do desempenho que se obteve com relação a questões ambientais, sociais e de governança (Todelo *et al.*, 2023). Este relatório permite que potenciais investidores avaliem o impacto holístico da empresa. A responsabilidade social valida uma visão perene do negócio, além de transmitir confiança ao mercado.

Programas de *compliance* além de agregar valor ao negócio, demonstram aos sócios e clientes a preocupação que a empresa tem com a integridade do colaborador, reputação, postura ética, conformidade com os relatórios e com a cultura que a empresa carrega. Adicionalmente,

a presença da corporação no Ranking Merco de Reputação Corporativa e a obtenção de selos verdes fazem-se necessários como prova do comprometimento da empresa com a sua integridade reputacional, fortalecendo a sua credibilidade (Yamasaki; Scatolin, 2023).

Os resultados da pesquisa de Rampini (2024) evidenciaram que a incorporação de critérios ESG está diretamente associada ao aumento no valor das ações das empresas. Tendo como exemplo, empresas que relataram elementos relacionados à eficiência do combustível (VA6) obtiveram uma taxa de crescimento média do valor da ação significativamente maior do que as que não relataram. Práticas como a certificação ISO 9001 (VG5), presença no Índice de Sustentabilidade Empresarial (VG1), e diversas práticas sociais e de governança foram identificadas como impactando o valor da ação.

Para os investidores, ESG indica solidez, custos mais baixos, melhor reputação e maior resiliência em tempos de incerteza (Toledo *et al.*, 2023). Portanto, os princípios ESG tornam as empresas mais atraentes, aumentam a confiança dos investidores sendo reconhecidas pelo mercado, o que, por sua vez, influencia o valor da ação e a percepção de solidez e bom desempenho, elementos que indiretamente se relacionam com a capacidade de atrair investimentos (Rampini, 2024).

### **3 METODOLOGIA**

A revisão sistemática é um estilo de investigação científica cuja finalidade é unir informações sobre um determinado assunto, avaliá-los criticamente e logo após elaborar um resumo dos primeiros resultados obtidos através das pesquisas (Cordeiro *et al.*, 2016). Quando conduzida de forma criteriosa e metodologicamente rigorosa, desempenha um papel essencial na consolidação do conhecimento científico, ao evitar a duplicação de estudos e a recorrência de investigações com os mesmos objetivos e abordagens (Brizzola; Fantin, 2016).

Essa metodologia permite identificar com clareza o que já foi produzido sobre determinado tema, evidenciando lacunas ainda não exploradas e evitando a repetição desnecessária de perguntas de pesquisa que já foram suficientemente respondidas. Dessa forma, contribui para que novos trabalhos se desenvolvam com originalidade e relevância, direcionando os pesquisadores a caminhos menos explorados e promovendo o avanço efetivo da ciência em vez da estagnação teórica em torno de conteúdos saturados.

O mapeamento utilizado no presente estudo foi a análise bibliográfica que consistiu em uma pesquisa mapeada e criteriosa de estudo disponíveis na literatura brasileira como artigos, teses, dissertações e livros coletados em bases de pesquisas como o Google Acadêmico,

*Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para Andrade (2010) o levantamento bibliográfico é imprescindível, uma vez que ele abre a primeira porta para novas indagações e descobertas. Além disso, possibilita a coleta de dados de forma rápida e eficiente (Marconi; Lakatos, 2010).

A pesquisa iniciou-se em fevereiro de 2025, com a elaboração do problema de pesquisa e objetivos geral e específicos. Seguidamente foi delineada a estrutura da pesquisa em conjunto com as *strings* de busca que guiaram a pesquisa. As *strings* de busca selecionadas foram: Legislação ambiental; Práticas de ESG; Retorno Financeiro e Atração de Investidores. Na orientação do levantamento bibliográfico foram usados critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos.

Primeiramente, foram selecionados estudos publicados entre os anos de 2022 a 2024, materiais esses que foram baixados e subdivididos em pastas conforme o tema das *strings*, posteriormente foram lidos e selecionados os materiais consoantes aos objetivos da pesquisa. Essa metodologia foi baseada nos estudos de Moreira *et al.* (2020) e Negreiros *et al.* (2025).

**Quadro 1** – Etapas da pesquisa

ETAPAS	NOME	DESCRIÇÃO
1 (um)	Leitura	Nessa etapa foi efetuada a leitura dos artigos selecionados por temática.
2 (dois)	Observação	Nessa etapa buscou-se observar conceitos, histórico, importância e contribuição de cada um dos temas mencionados através de anotações.
3 (três)	Escrita	Nessa etapa as anotações foram reunidas e assim o foi feito a escrita do estudo conforme aqui apresentado.

**Fonte:** Moreira et al.,2020.

Ao perfazer as bases de dados mencionadas, um total de 194 artigos foram identificados. Por meio de uma análise aprofundada dos resultados obtidos de cada estudo, a amostra final foi composta por 8 trabalhos relevantes e coesos com os objetivos da revisão. Essa abordagem garante a robustez e a credibilidade das referências adotadas no estudo.

Resumidamente, para direcionar a condução deste trabalho, foi adotado uma abordagem descritiva com o intuito de descrever o panorama das práticas ESG, de modo que fosse possível mapear a frequência e os principais pontos abordados nestes estudos, e qualitativa para interpretar criticamente os resultados obtidos, identificando lacunas e os impactos no valor de mercado e perfis de investidores.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Nesta seção única, serão realizadas a exploração e discussão geral das informações obtidas através do levantamento bibliográfico sobre a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro e atraem mais investidores, buscando assim fornecer bases que possibilitem o alcance dos objetivos da pesquisa. Para a construção dessa seção foi utilizado o modelo conforme descrito no tópico Procedimentos Metodológicos.

#### 4.1 A importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores

Buscando responder ao objetivo deste estudo, após a conclusão das etapas de busca, inclusão, exclusão e uma análise detalhada, prevaleceram 8 trabalhos que correspondem aos objetivos específicos desta pesquisa. A tabela 1 exibe os trabalhos selecionados para esta análise, incluindo informações sobre os autores, títulos, ano de publicação, palavras-chave e *strings* de busca para localizar tais trabalhos.

**Tabela 1** – Levantamento bibliográfico

	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Autor (es)</b>	<b>Palavras-chave</b>	<b>Strings</b>
1	A Função da Auditoria Interna na Transparência das Organizações.	2024	Renato Vieira Machado.	Auditoria Interna. Transparência. Governança. Tecnologia. Desafios.	Práticas ESG.
2	Análise da Influência das Práticas ESG no Desempenho Econômico-Financeiro das Empresas de Capital Aberto.	2022	Jessika Vitoria de Oliveira Menezes.	Governança corporativa. Investimentos. ESG. Perfil do investidor.	Práticas ESG + Atração de Investidores.
3	As Dimensões ESG Aplicadas ao agronegócio: Uma Revisão Sistemática da Literatura.	2023	Edinei Silva de Campos Filho e Edenis Cesar de Oliveira.	ESG. Agronegócio. Sustentabilidade. Revisão Sistemática de Literatura. Agricultura.	Retorno Financeiro + Práticas ESG.
4	Estudo do Impacto das Práticas ESG nos Resultados das Organizações.	2024	Gabriel Henrique Silva Rampini	Sustentabilidade. Resultado Organizacional. Árvore de Regressão.	Práticas ESG.
5	O Impacto do ESG no Mercado de Investimentos Brasileiro.	2024	Juliano Leal.	ESG. Mercado de Investimentos. Brasil. Teoria dos Stakeholders. Accountability. B3.	Atração de Investidores + Práticas ESG.
6	Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa (ESG).	2023	João Matheus Santos Gama.	Gestão Ambiental. Responsabilidade Social. ESG. Competitividade.	Legislação Ambiental + Práticas ESG.

7	ESG na análise de Concessão de Crédito: O Papel dos Bancos Brasileiros no Desenvolvimento Sustentável.	2023	Bernardo Favorito; João Caetano Branco; Luan Azevedo; Lucas Waleski; Renzo Lopes; Heitor Ulian; Daniel Muraro.	ESG. Bancos. Crédito e Financiamentos.	Crédito ASG.
8	Direito Ambiental: O Atual Licenciamento Ambiental e as Inovações do Novo Projeto de Lei Nº 3.729, de 2004.	2022	Weslany Eulinda de Jesus Dias Santos.	Direito Ambiental. Sociedade. Licenciamento. Licenças Ambientais.	Legislação Ambiental.

**Fonte:** Elaborado pela autora, com base na pesquisa realizada.

Diante dos estudos de Negreiro *et al.* (2025), notou-se a necessidade de inovação ao elaborar uma nova tabela que contemplasse os resultados das pesquisas e recomendações dos autores para futuros estudos e sugestões para a prática empresarial. Sendo assim, a tabela 2 apresenta o tema das pesquisas escolhidas para a análise de resultados, além dos resultados e recomendações dos autores.

**Tabela 2 – Ampliação do levantamento bibliográfico**

	Tema	Resultados	Recomendação dos Autores
1	A Função da Auditoria Interna na Transparência das Organizações.	A conclusão deste estudo foi que auditoria interna atua como ferramenta essencial para garantir a veracidade das informações financeiras e operacionais, além de promover a transparência, atração de stakeholders, prevenção de fraudes e atração de novos investidores.	As áreas de foco para o futuro da auditoria interna incluem: adaptação contínua e rápida às mudanças tecnológicas e regulatórias, capacitação dos profissionais, utilização adequada de sistemas informatizados e tecnologias da informação e a expansão da adoção das auditorias internas.
2	Análise da Influência das Práticas ESG no Desempenho Econômico-Financeiro das Empresas de Capital Aberto.	Este estudo teve como resultado que as práticas ESG exercem forte influência sobre o nível de endividamento das empresas, retorno das ações e a rentabilidade.	As recomendações do autor para pesquisas futuras são: análise de setores nos índices de sustentabilidade, utilização de um horizonte de um tempo maior para análise e estímulo à reflexão sobre o crescimento do viés da sustentabilidade no Brasil.
3	As Dimensões ESG Aplicadas ao agronegócio: Uma Revisão Sistemática da Literatura.	Os principais resultados desta revisão de literatura foram: o papel fundamental do ESG no agronegócio, gestão eficaz dos recursos e abordagem ética, prevenção e solução dos problemas.	Por ser uma Revisão Sistemática que recorreu a artigos escritos em inglês e português, o autor sugere que estudos futuros incorporem uma variedade maior de idiomas para obter uma visão mais abrangente da temática.

4	Estudo do Impacto das Práticas ESG nos Resultados das Organizações.	A investigação combinou pesquisa-ação e concluiu que as práticas que mais impactaram o valor da ação foram: eficiência de combustível (E), certificações ISO 45001:2018 (S) e ISO 9001:2015 (G).	As recomendações dos autores para pesquisas futuras são: ampliação das pesquisas para empresas listadas em bolsa de valores de outros países, ampliação do número de resultados organizacionais e a transformação do roteiro de implantação em certificação ESG no Brasil.
5	O Impacto do ESG no Mercado de Investimentos Brasileiro.	A análise dos resultados desta pesquisa demonstra que o conceito ESG ganhou notoriedade no mercado de investimentos brasileiro e influencia decisivamente na tomada de decisão dos investidores.	O autor sugere que pesquisas futuras contribuam para superar os desafios da padronização nas práticas de divulgação de ESG, entendimento profundo dos princípios ESG entre os stakeholders, educação contínua de investidores e empresas sobre os benefícios das práticas sustentáveis e o papel crucial dos reguladores como o CMV e instituições como a B3.
6	Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa (ESG).	A análise de resultados desta pesquisa destacou a necessidade de transformação empresarial, vantagens competitivas do ESG e os impactos causados dentro e fora das empresas.	As recomendações e direcionamentos do autor para as práticas empresariais são: adoção de ações de sustentabilidade para competitividade, comportamento de preservação ambiental, compromisso com a responsabilidade social, alinhamento com a agenda 2030, governança corporativa e utilização de indicadores de sustentabilidade.
7	ESG na análise de Concessão de Crédito: O Papel dos Bancos Brasileiros no Desenvolvimento Sustentável.	Os resultados desta pesquisa incluem: a abordagem individual dos bancos e os benefícios e financiamentos concedidos às empresas que adotam ESG.	Com base nas limitações identificadas nos estudos, o autor sugere que as futuras pesquisas abordem a ampliação da amostra de instituições financeiras e inclusão da perspectiva das empresas que buscam financiamento ESG.
8	Direito Ambiental: O Atual Licenciamento Ambiental e as Inovações do Novo Projeto de Lei N.º 3.729, de 2004.	O artigo apresenta em seus resultados uma análise jurídica e conceitual aprofundada sobre a análise do licenciamento ambiental atual, identificação de desafios e falhas no sistema e as inovações propostas pelos projetos de Lei N.º 3.729/2004.	O autor ressalta a possibilidade de pesquisas futuras visando a implementação e melhoria no entendimento do assunto proposto e na necessidade da comunidade científica de aprimorar o entendimento das normas, princípios e leis relacionados ao tema.

**Fonte:** Elaborado pela autora, com base na pesquisa realizada.

Os artigos selecionados para análise de dados e discussões datam do ano de 2022 ao de 2024, demonstrando dessa forma que a temática vem ganhando destaque na atualidade. Apesar de não ser um tema recente, instituições entenderam a importância da aplicação das práticas ESG em suas operações, especificamente para a obtenção de um maior retorno financeiro e também para atração de novos investimentos.

Rampini (2024) define ESG como sendo uma agenda de gestão de negócios com visão holística, onde os objetivos vão além de prevenir a degradação ambiental, eles englobam também a missão de preservar um legado ambiental saudável para as gerações futuras, incentivando a formação de líderes e colaboradores mais conscientes dos impactos que suas decisões empresariais causam tanto internamente quanto nas comunidades vizinhas.

O ESG tornou-se imprescindível para as organizações ao desenvolver práticas que reduzem os impactos negativos socioambientais gerados pelas organizações, articulando uma governança corporativa responsável e a incorporação de uma cultura mais ética e transparente. Evidenciaram-se que a implementação das práticas ESG impacta diretamente sobre o valor da ação, a receita e o Retorno sobre o Investimento (ROI) das organizações. Além disso, as pautas que rodeiam as mudanças climáticas e a constante preocupação com as desigualdades sociais fazem com que o ESG seja notado como um diferencial competitivo das empresas (Gama, 2023; Rampini, 2024; Menezes, 2022).

Através dos estudos constatou-se que a adesão ao ESG favorece a confiabilidade e gera valor às marcas, fortalecendo a sua reputação perante os stakeholders. Os investidores modernos enxergam tais empresas como instituições mais confiáveis para alocarem os seus recursos financeiros. No setor no agronegócio, os produtores que adotam as práticas ESG podem obter benefícios como empréstimos e financiamentos com taxas de juros mais baixas, além de acessos a novos mercados, resultando em uma maior rentabilidade financeira para os seus negócios (Filho; Oliveira, 2023; Gama, 2023).

Organizações que atendem as normas ambientais, como as impostas pelo licenciamento ambiental, são respeitadas pela população e reconhecidas pelo poder público, assim elas são apresentadas no mercado como empreendimentos prudentes ambientalmente e socialmente, e maduros o suficiente para enfrentar qualquer crise. No pilar G, de governança, a auditoria interna atua como garantidora da integridade e precisão das informações, o que também enriquece a reputação da organização (Machado, 2024; Santos, 2022).

As pesquisas evidenciam e comprovam a crescente inclinação dos investidores para empresas sustentáveis mediante informações quantitativas. Um estudo da *Invesco Global* mostrou que 82% dos investidores brasileiros entrevistados consideraram investir em um fundo

de investimento sustentável. O relatório da *Global Sustainable Investment Alliance* (GSIA) comprovou que os investimentos sustentáveis no Brasil alcançaram US\$ 5,8 trilhões em 2020, caracterizando um aumento de 23% em relação ao ano anterior, solidificando dessa forma que as práticas ESG têm relevância quando se trata de investimentos e retornos financeiros para as instituições (Favorito *et al.*, 2023; Leal, 2024).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa teve como objetivo principal investigar a importância da ESG na adoção de práticas que geram maior retorno financeiro na atração de mais investidores mediante estudos encontrados na literatura nacional, percorrendo o surgimento da sigla ESG, o seu conceito e sua aplicabilidade nas organizações contemporâneas. A metodologia utilizada para este estudo foi a revisão sistemática de trabalhos acadêmicos descobertos na literatura nacional para que o objetivo geral e os objetivos específicos fossem atingidos com clareza.

É válido destacar que a incorporação das práticas ESG dentro das organizações é imprescindível para a sua sobrevivência no atual cenário mercadológico; isso porque além de promover equidade, qualidade de vida, maior transparência na prestação de contas, retenção de talentos e melhora na reputação da marca, o ESG torna a empresa mais atraente perante os investidores atraindo novos investimentos para aplicação em inovações e alcance de novos mercados.

O presente estudo tem grande relevância tanto para os acadêmicos do curso de administração e áreas correlatas quanto para os empreendedores. Para fins acadêmicos, a pesquisa se torna relevante visto que o ESG tem sido um tema quente para debates em salas de aula, e, porque garante a entrega de um planeta equilibrado sustentavelmente para as gerações vindouras. Além de garantir que os gestores do amanhã estejam qualificados para aplicar uma gestão ética e socialmente responsável. Para a prática empresarial, o ESG tem valor porque representa um diferencial competitivo para as organizações e faz com que tenham acesso facilitado a recursos financeiros como empréstimos e financiamentos.

A revisão sistemática evidenciou por meio de estudos de caso com dados quantitativos que os investidores da Geração Z e Millennials são mais inclinados a um viés sustentável. Portanto, preferem destinar seus investimentos a empresas que demonstram ser comprometidas com a sustentabilidade, governança corporativa e que se atentam às demandas sociais. Os investidores enxergam essas instituições como organizações mais maduras e resilientes para encarar qualquer cenário.

Os estudos mapeados revelaram que as principais limitações para a adoção de práticas ESG nas organizações são: a inexistência de uma governança corporativa sólida, falta de padronização, resistência interna e a intervenção de fatores externos. A presente pesquisa constatou que além dos fatores citados anteriormente, a falta de fiscalização por parte do poder executivo acaba por afrouxar as cordas da legislação. Sendo assim, mesmo quando as empresas ferem a legislação não são penalizadas como deveriam, como consequência, acabam reprisando os mesmos descuidos.

A limitação desta pesquisa foi encontrar estudos que discorrem sobre o sucesso da aplicabilidade da legislação brasileira, sabe-se que a nação brasileira dispõe de uma legislação impecável, porém os órgãos executores e fiscalizadores se vendem para fazer vista grossa diante das reivindicações da sociedade. Portanto, sugere-se que pesquisas futuras se dediquem a investigar e documentar os casos em que o Poder Executivo brasileiro, ao negligenciar a aplicação efetiva da legislação ambiental, contribui para a metamorfose de desastres ambientais, resultantes de falhas na gestão de recursos, em acidentes cujas graves consequências sociais e ecológicas não são devidamente penalizadas.

Por fim, este trabalho evidenciou como as práticas ESG adotadas dentro das organizações trabalham para o alcance dos objetivos organizacionais, além de torná-las mais atrativas diante de potenciais investidores e atrair créditos sustentáveis. A pesquisa elucidou que a pauta ESG está cada vez mais robusta e que a aderência delas indicam que as organizações estão mais focadas na satisfação dos *stakeholders* do que no retorno financeiro a curto prazo.

## REFERÊNCIAS

ABEL, Gedeão Chilumbo; ARAÚJO, Letícia Silva; DA COSTA, Mário Graça. O investimento direto estrangeiro: Uma reflexão sobre a atração de investimentos internacionais no Município de Bailundo-Huambo-Angola. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)**, v. 3, n. 1, p. 5-20, 2022.

ALVES, Ricardo Ribeiro. **ESG: O presente e o futuro das empresas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

AMARAL, Melissa; WILLERDING, Inara Antunes Vieira; LAPOLLI, Édis Mafra. Foco no Pilar Social como Estratégia ESG. In: **Anais...Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação—ciki**. 2023.

BENTO, Francisca Joselânia da Silva. **Relação entre performance ESG e desempenho financeiro de empresas listadas nos índices de sustentabilidade da bolsa brasileira**. 2024. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 22/04/2025.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos-RELVA**, v. 3, n. 2, 2016.

CARDOSO, Samuel Alves. **Critérios ESG (Ambiental Social e Governança):** desafios para implementação dos critérios ESG nos núcleos empresariais do século XXI. 2024.

CORDEIRO, Alexander Magno et al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do colégio brasileiro de cirurgiões**, v. 34, p. 428-431, 2007.

DE AMORIM, Rodrigo Morais. O papel da auditoria interna na melhoria contínua do sistema de integridade corporativa. **Revista Latino-Americana De Governança**, v. 2, n. 1, p. e038-e038, 2022.

DE CAMPOS FILHO, Edinei Silva; DE OLIVEIRA, Edenis Cesar. As dimensões ESG aplicadas ao agronegócio: uma revisão sistemática de literatura. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 11, p. 20304-20326, 2023.

FACHINI, Luís Felipe; DURANTE, Marcelo Ottoni. Mineração e segurança pública: feridas abertas por um crime ambiental. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 17, n. 2, p. 202-221, 2023.

FAVORITO, Bernardo et al. **ESG na Análise de Concessão de Crédito: O Papel dos Bancos Brasileiros no Desenvolvimento Sustentável.** Memorial TCC Caderno da Graduação, v. 9, n. 1, p. 263-286, 2023.

FERREIRA, Jéssica Alves et al. O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AGRICULTURA. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 9, n. 1, 2024.  
GAMA, João Matheus Santos et al. **Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa (ESG).** 2023.

GODOI, Jéssica Luana de França. **Práticas de ESG nas empresas brasileiras: desafios e perspectivas.** 2024.

GOMES, Gleiciane dos Santos; NUNES, Ana Bárbara de Araújo. **A Experiência de Startup na Área Ambiental,** 2024.

LIMA, Juliano Leal de. **O impacto do ESG no mercado de investimentos brasileiro.** 2024.

LIMA, Miriane Souza Pinheiro de. **Práticas de ASG divulgadas pelo Banco do Brasil.** 2024.

LIMA, Váldeon Amaro; VIEIRA, Bárbara Cristina; DA SILVA, Rodrigo Lopes. Liderança Tóxica e os Possíveis Impactos Sobre o Clima Organizacional. AKRÓPOLIS - **Revista de Ciências Humanas da UNIPAR**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 97–115, 2023.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 17<sup>o</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2009.

MACHADO, R. V. **A Função da Auditoria Interna na Transparência das Organizações.** 2024.

MARKONI, M.A., & LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** Editora Atlas. 2010.

MENEZES, Jessika Vitória de Oliveira. **Análise da influência das práticas ESG no desempenho econômico-financeiro das empresas de capital aberto.** Trabalho de Conclusão de Curso.2022.

MOREIRA, Antônia Amanda Alves Pereira et al. Comércio internacional e desenvolvimento socioambiental: um entendimento da temática em questão. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 12, n. 2, p. 21-35, 2020.

MOURA, Netanel de Carvalho Gomes; PACHECO, Clecia Simone Gonçalves Rosa; DE CASTRO, Gina Gouveia Pires. Evolução histórica da legislação ambiental no Brasil. **Direito, Meio Ambiente e Ecologia Humana: contribuições para a sustentabilidade socioambiental.** Guarujá/SP: Editora Científica, 2023.

NEGREIROS, Marcos Eduardo Fontes et al. Um estudo do planejamento estratégico na administração pública municipal: uma revisão sistemática. **Administração Contemporânea Volume 5**, p. 19,2025.

OLIVEIRA, Mariana Costa; DO CARMO FILHO, Manoel Martins. As contribuições da auditoria interna para o controle e acompanhamento dos processos organizacionais. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 12, p. 21886-21904, 22 dez. 2023.

PACTO Global da ONU - **Rede Brasil**, s.d. Disponível em:  
<<https://www.pactoglobal.org.br/esg/>>. Acesso em: 18/04/ 2025.

PENHA, Thaluna Alves da et al. **Práticas ESG de sustentabilidade ambiental na cidade de São Paulo.** 2023.

PWC. The Global Compact. **Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World.** Financial Sector Initiative, p. 1-40, 15 jun. 2004.

RAMPINI, Gabriel Henrique Silva. **Estudo do impacto das práticas ESG nos resultados das organizações.** 2024.

SANTOS, Letícia Cristina dos. **Investimentos ESG (Environmental, Social and Governance): análise dos Green Bonds no mercado financeiro do Brasil.** 2024.

SANTOS, Weslany Eulinda de Jesus Dias. **Direito ambiental: o atual licenciamento ambiental e as inovações do novo Projeto de Lei n 3.719/2004.** 2022.

SCHLEICH, Melissa Velasco. Quais são as políticas e práticas em recursos humanos mais utilizadas pelas empresas com melhores índices ESG no BRASIL?. **Revista de Administração de Empresas**, v. 62, p. e2021-0370, 2022.

SILVA, Helton Júnio da. Compliance e integridade empresarial - a valoração ética na governança corporativa. **Revista Meritum**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 129, 2022.

TEIXEIRA, Clever Mól Souza. **Boas práticas, ética empresarial, governança corporativa, compliance, integridade, environmental, social and corporate governance–ESG**. 2024.  
TODELO, Ana Carla Favero de et al. **As melhores práticas de ESG e como aplicá-las**. 2023.

TRACTIAN. **ESG: o que é, investimentos, pilares e impacto no mercado**. Tractian, [S.l.], 26 jan. 2025. Disponível em:< <https://tractian.com/blog/esg>>. Acesso em: 17/03/2025.

TRINDADE, Caroline de Freitas. **A adoção de práticas ESG impacta positivamente no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável?** 2023.

YAMASAKI, Beatriz Maximo; SCATOLIN, Carolina Lanzini. ESG e Compliance: benefícios de sua aplicação nas pequenas e médias empresas. **Revista FAPAD-Revista da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito**, v. 3, p. e84-e84, 2023.

ZAMBON, Marcelo Socorro; DE FREITAS, Eder Moreira; DE CARVALHO, Guilherme Juliani. Abordagens Essenciais de Marketing para Empresas ESG. **Revista Zoom Business Review**, v. 2, n. 1, p. 39-66, 2023.